



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja implantada uma academia da Terceira idade ao ar livre, na praça localizada Rua Bico de Veludo entre a UBS Centauro e a Escola Professora Nereide de Souza Camargo no Conjunto Centauro.

P. encaminhamento.

Arapongas, 28 de maio de 2025.


LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)